PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 816, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 064.***.***-** matrícula funcional 4766292, ocupante do cargo público de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
1º Encontro Intermunicipal de Gestão Ambiental	17/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6001/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 816, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 816, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 064.***.***-** matrícula funcional 4766292, ocupante do cargo público de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
1º Encontro Intermunicipal de Gestão Ambiental	17/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	6001/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:19772CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 817, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 817, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **JOAO VITOR GRUBER** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 123.***.***-** e matrícula funcional 4766227, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área II - Apoio Administrativo II - educação,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no Fórum de Gestores da Educação Especial - FORGEE	25/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	5935/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:4B471CA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

OBJETO: " Contratação de empresa para execução de obra de construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais Unifamiliares, de acordo com o Convênio nº 161/CONV/2026 firmado junto à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte deste edital".

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que:

Fica alterada a **DATA** prevista para Credenciamento, abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

Nova data de abertura: 29/06/2026 - **Horário**: 13h30min (horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Pinhal de São Bento/PR, 22 de junho de 2026.

TAILINE MAIARA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:4949F590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104/2026

DECRETO 104/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes